ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Assessoria Jurídica

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/PMS/2019

PREGÃO SRP nº 003/PMS/2019.

FIRMA VENCEDORA: S.A.S. FURTADO – ME

PARECER

Assunto: Contrato nº 008A/PMS/2019
Contratada: S.A.S. FURTADO – ME
Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecer MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados a Administração em Geral do Município de Sapucaia - Pará.

Sobre o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pela Srª. Vânia Maria Aparecida Gonçalves dos Santos - Secretária Municipal de Finanças, não deixa dúvida sobre as vantagens da prorrogação do prazo contratual.

Assim, a prorrogação do prazo da vigência do contrato está contemplada no art. 57, § I, da Lei de Licitação, que autoriza, nos caso dos serviços de natureza continuada, a prorrogação do prazo contratual até o limite de 60 (sessenta) meses a contar do início da vigência.

Assim, mostra-se acertada a solicitação de prorrogação contratual em razão de que os valores a serem empenhados encontram-se dentro dos limites do procedimento licitatório utilizado, podendo ser renovada a contratação justificadamente. Constata-se que as justificativas apresentadas demonstram que a relação contratual está atendendo a todas as necessidades desta secretaria, merecendo, portanto, ser renovada, inclusive para minimizar custos com uma nova contratação.

Em sendo assim, opinamos favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual de prorrogação de prazo. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Sapucaia – PA, 26 de Dezembro de 2019.

WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS NETO

Assinado digitalmente por WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS NETO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autenticado por AR Arpen SP, OU=Assinatura Tipo A3, OU=00111716352, OU=ADVOGADO, CN=WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS NETO, E=walmirh@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2019-12-27 13:16:18
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Walmir Hugo Pontes dos Santos Neto
Advogado
OAB/PA 23.444